

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO

Curvelo/MG, 01 de setembro de 2025.

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

Encaminhamos a Vossas Excelências o Projeto de Lei em anexo, que tem por finalidade fixar o vencimento do cargo de Técnico do Controle Interno, criado pela Resolução nº 322, de 01 de setembro de 2025, da Câmara Municipal de Curvelo.

Em atenção à Lei de Responsabilidade Fiscal, anexamos a estimativa de impacto orçamentário-financeiro, bem como a declaração de adequação orçamentária e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Essas medidas asseguram a plena viabilidade do presente projeto, respeitando os limites legais e orçamentários do Poder Legislativo.

Atenciosamente,


Danilo Santos Xavier Guimarães

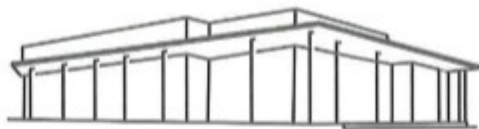
Presidente


Elias Trindade

Vice-Presidente


Carlos Henrique Coelho de Souza

Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO

PROJETO DE LEI Nº 129/2025

ALTERA LEI Nº 3.839, DE 28 DE ABRIL DE 2025, QUE “FIXA OS VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES DOS CARGOS DO QUADRO GERAL DE CARGOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

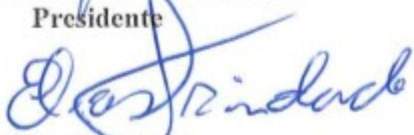
Art. 1º. Altera o Anexo II – Item A – Vencimento Inicial dos Cargos de Provimento Efetivo da Lei Municipal n 3.839, de 28 de abril de 2025 que “Fixa os Vencimentos e Gratificações dos Cargos do Quadro Geral de Cargos da Câmara Municipal de Curvelo, e dá outras providências” que passa a vigorar na forma do Anexo I desta Lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações próprias do orçamento da Câmara Municipal de Curvelo.

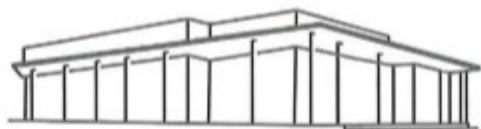
Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Reuniões, 01 de setembro de 2025.


Danilo Santos Xavier Guimarães
Presidente


Elias Trindade
Vice-Presidente


Carlos Henrique Coelho de Souza
Secretário

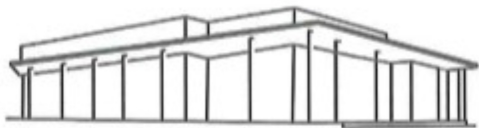


CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO

ANEXO I (a que se refere o art.1º desta Lei)

“ANEXO II - ITEM A: VENCIMENTO INICIAL DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO”

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	NÍVEL DE VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	LOTAÇÃO NUMÉRICA	VENCIMENTO INICIAL
A.A.G	Auxiliar de Serviços Gerais	I	40H	10	R\$ 2.985,66
A.A.G	Auxiliar Administrativo	I	40h	06	R\$ 2.985,66
A.A.G	Porteiro/Vigia	I	40h	04	R\$ 2.985,66
A.A.G	Motorista	II	40h	02	R\$ 3.426,11
A.A.G	Técnico em Informática	II	40h	03	R\$ 3.426,11
A.A.G	Técnico Legislativo	III	40h	08	R\$ 4.718,42
A.A.G	Assistente Administrativo	III	40h	04	R\$ 4.718,42
A.A.G	Analista de Dados e Pesquisas	III	40h	01	R\$ 4.718,42
A.A.G	Técnico de Controle Interno	III	40h	01	R\$ 4.718,42
A.A.G	Analista Contábil	IV	40h	01	R\$ 8.715,44
A.A.G	Analista de Tecnologia da Informação	IV	40h	01	R\$ 8.715,44
A.A.G	Controlador Interno	IV	40h	01	R\$ 8.715,44
A.A.G	Procurador	IV	40h	01	R\$ 8.715,44
A.A.G	Engenheiro Civil	IV	40h	01	R\$ 8.715,44



CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO

DECLARAÇÃO A QUE SE REFERE O INCISO II DO ART. 16 DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101, DE 04 DE MAIO DE 2000

Declaro, para fins do inciso II do art. 16 da Lei de Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, que o aumento de despesa gerado com a presente Lei tem adequação com a Lei Orçamentária Anual de 2025 e compatibilidade com Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Curvelo (MG), 01 de setembro de 2025.

Danilo Santos Xavier Guimarães
Presidente

IMPACTO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO AO PROJETO DE LEI Nº ____/2025

CARGO EFETIVO	LOTAÇÃO NUMÉRICA	VALOR PROPOSTO	SUBTOTAL	1/12 AVOS FÉRIAS E 13º	ENCARGOS 14%	SOMA	DESPESAS 2025 04 MESES	DESPESAS 2026 12 MESES	DESPESAS 2027 12 MESES
Auxiliar de Serviços Gerais	10	R\$2.985,66	R\$29.856,60	R\$3.317,40	R\$4.644,36	R\$37.818,36	R\$151.273,44	R\$474.242,23	R\$495.583,13
Porteiro/Vigia	04	R\$2.985,66	R\$11.942,64	R\$1.326,96	R\$1.857,74	R\$15.127,34	R\$60.509,36	R\$189.696,84	R\$198.233,20
Auxiliar Administrativo	06	R\$2.985,66	R\$17.913,96	R\$1.990,44	R\$2.786,62	R\$22.691,02	R\$90.764,08	R\$284.545,39	R\$297.349,93
Motorista	02	R\$3.426,11	R\$6.852,22	R\$761,36	R\$1.065,90	R\$8.679,48	R\$34.717,92	R\$108.840,68	R\$113.738,51
Técnico em Informática	03	R\$3.426,11	R\$10.278,33	R\$1.142,04	R\$1.598,85	R\$13.019,22	R\$52.076,88	R\$163.261,02	R\$170.607,77
Técnico Legislativo	08	R\$4.718,42	R\$37.747,36	R\$4.194,15	R\$5.871,81	R\$47.813,32	R\$191.253,28	R\$599.578,03	R\$626.560,09
Assistente Administrativo	04	R\$4.718,42	R\$18.873,68	R\$2.097,08	R\$2.935,91	R\$23.906,67	R\$95.626,68	R\$299.789,64	R\$313.280,17
Técnico de Controle Interno	01	R\$4.718,42	R\$4.718,42	R\$524,27	R\$733,98	R\$5.976,67	R\$44.158,28	R\$74.947,44	R\$78.320,07
Analista de Dados e Pesquisa	01	R\$8.715,44	R\$8.715,44	R\$968,39	R\$1.355,74	R\$11.039,57	R\$44.158,28	R\$138.436,21	R\$144.665,85
Analista Contábil	01	R\$8.715,44	R\$8.715,44	R\$968,39	R\$1.355,74	R\$11.039,57	R\$44.158,28	R\$138.436,21	R\$144.665,85
Procurador	01	R\$8.715,44	R\$8.715,44	R\$968,39	R\$1.355,74	R\$11.039,57	R\$44.158,28	R\$138.436,21	R\$144.665,85
Engenheiro Civil	01	R\$8.715,44	R\$8.715,44	R\$968,39	R\$1.355,74	R\$11.039,57	R\$44.158,28	R\$138.436,21	R\$144.665,85
Analista de Tec. Da Informação	01	R\$8.715,44	R\$8.715,44	R\$968,39	R\$1.355,74	R\$11.039,57	R\$44.158,28	R\$138.436,21	R\$144.665,85
Controlador Interno	01	R\$8.715,44	R\$8.715,44	R\$968,39	R\$1.355,74	R\$11.039,57	R\$44.158,28	R\$138.436,21	R\$144.665,85
SOMA	---	---	R\$181.760,41	R\$20.195,62	R\$28.273,85	R\$230.118,71	R\$920.919,52	R\$2.887.073,70	R\$3.017.001,44

ALTERAÇÃO DE CARGO PROPOSTA	LOTAÇÃO NUMÉRICA	VALOR PROPOSTO	SUBTOTAL	1/12 AVOS FÉRIAS E 13º	ENCARGOS 14%	SOMA	DESPESAS 2025	DESPESAS 2026 12 MESES	DESPESAS 2027 12 MESES
Cargo Extinto (Téc. Legislativo)	01	R\$4.718,42	R\$4.718,42	R\$524,27	R\$733,98	R\$5.976,67	R\$44.158,28	R\$74.947,44	R\$78.320,07
Cargo Criado (Téc. Controle Int.)	01	R\$4.718,42	R\$4.718,42	R\$524,27	R\$733,98	R\$5.976,67	R\$44.158,28	R\$74.947,44	R\$78.320,07
SOMA	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00

OBS: Não haverá alteração de valores no impacto orçamentário-financeiro, pois o vencimento do cargo proposto é o mesmo do cargo a ser extinto.

Previsão de recomposição linear para 2026 e 2027 de 4,5%


GERALDA LÚCIA PEREIRA DA FONSECA
Contadora - CRC/MG 46.586
Matrícula 038
Câmara Municipal de Curvelo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 3.839, DE 28 DE ABRIL DE 2025

FIXA OS VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES
DOS CARGOS DO QUADRO GERAL DE
CARGOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CURVELO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE
LEI:

Art. 1º Ficam fixados, na forma dos Anexos I, II e III desta Lei, os vencimentos dos cargos do Quadro Geral de Cargos - QGC da Câmara Municipal de Curvelo, previstos na Resolução nº 307, de 14 de abril de 2025.

Art. 2º Além do vencimento, os servidores nomeados para cargos de provimento em comissão constantes do Anexo I desta Lei, farão jus a Gratificação de Confiança – GC, sendo:

I - 30% (trinta por cento) do vencimento do cargo quando nomeado Diretor-Geral;

II - 20% (vinte por cento) do vencimento do cargo para os demais cargos comissionados.

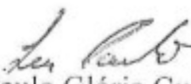
Art. 3º Além do vencimento, o servidor efetivo designado para exercício da função de Ouvidor perceberá a título de gratificação 20% (vinte por cento) do vencimento básico do seu cargo.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações próprias do orçamento da Câmara Municipal de Curvelo.

Art. 5º Fica revogada a Lei nº 2.879, de 24 de junho de 2014.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 15 de abril de 2025.

Curvelo, 28 de abril de 2025.


Luiz Paulo Glória Guimarães

Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO I

VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

SÍMBOLO	DENOMINAÇÃO	VENCIMENTO
GRUPO DE DIREÇÃO ADMINISTRATIVA		
DA	Diretor Geral	R\$ 8.713,30
GRUPO DE ASSISTÊNCIA E ASSESSORAMENTO		
AS	Procurador Geral do Legislativo	R\$ 12.642,51
AS	Assessor de Gabinete	R\$ 7.181,42
AS	Assessor Planejamento Financeiro	R\$ 6.000,00
AS	Assessor de Comunicação Social	R\$ 4.181,84
AS	Assessor Legislativo	R\$ 3.802,81
AS	Assessor Parlamentar	R\$ 3.802,81
AS	Assessor de Dados e Pesquisas	R\$ 3.802,81
AS	Assessor da Casa do Cidadão	R\$ 3.802,81
GRUPO DE CHEFIA		
GC	Chefe do Setor de Apoio Legislativo	R\$ 7.935,15
GC	Chefe do Setor Contábil, Financeiro e Pessoal	R\$ 7.935,15
GC	Chefe do Setor de Suprimentos	R\$ 7.935,15
GC	Chefe do Setor Administrativo	R\$ 7.935,15
GC	Chefe do Setor de Tecnologia da Informação	R\$ 7.935,15
GC	Coordenador da Casa do Cidadão	R\$ 7.935,15
GC	Coordenador IDDS	R\$ 7.935,15

Am. Carlos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO II

ITEM A: VENCIMENTO INICIAL DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	NÍVEL DE VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	LOTAÇÃO NUMÉRICA	VENCIMENTO INICIAL
A.A.G	Auxiliar de Serviços Gerais	I	40 h	10	R\$ 2.985,66
A.A.G	Auxiliar Administrativo	I	40 h	06	R\$ 2.985,66
A.A.G	Porteiro/Vigia	I	40 h	04	R\$ 2.985,66
A.A.G	Motorista	II	40 h	02	R\$ 3.426,11
A.A.G	Técnico em Informática	II	40 h	03	R\$ 3.426,11
A.A.G	Técnico Legislativo	III	40 h	09	R\$ 4.718,42
A.A.G	Assistente Administrativo	III	40 h	04	R\$ 4.718,42
A.A.G	Analista de Dados e Pesquisas	III	40 h	01	R\$ 4.718,42
A.A.G	Analista Contábil	IV	40 h	01	R\$ 8.715,44
A.A.G	Analista Tecnologia da Informação	IV	40 h	01	R\$ 8.715,44
A.A.G	Controlador Interno	IV	40 h	01	R\$ 8.715,44
A.A.G	Procurador	IV	40 h	01	R\$ 8.715,44
A.A.G	Engenheiro Civil	IV	40 h	01	R\$ 8.715,44

ITEM B: VENCIMENTO INICIAL DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO QUADRO RESIDUAL

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	NÍVEL DE VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	LOTAÇÃO NUMÉRICA	VENCIMENTO INICIAL
A.A.G	Contador	Nível residual	30 h	01	R\$ 7.245,18
A.A.G	Oficial Legislativo I	Nível residual	30 h	04	R\$ 7.245,18
A.A.G	Secretária Executiva	Nível residual	30 h	01	R\$ 7.245,18

ITEM C: VENCIMENTO SERVIDORES INATIVOS

SERVIDORES INATIVOS

Helenice Guimarães de Souza	Valor do Vencimento
	R\$ 6.149,10

Ass. Paulo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO III

ITEM A: TABELA PROGRESSÃO CARGOS EFETIVOS

Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I
I	2.985,66	3.105,09	3.229,29	3.358,46	3.492,80	3.632,52	3.777,81	3.928,94	4.086,09
II	3.426,11	3.563,15	3.705,68	3.853,91	4.008,07	4.168,40	4.335,13	4.508,54	4.688,88
III	4.718,42	4.907,16	5.103,43	5.307,57	5.519,87	5.740,67	5.970,29	6.209,11	6.457,47
IV	8.715,44	9.064,06	9.426,62	9.803,68	10.195,82	10.603,66	11.027,81	11.468,92	11.927,67

CONTINUAÇÃO

Nível	J	L	M	N	O	P	Q	R	S
I	4.249,53	4.419,51	4.596,30	4.780,15	4.971,34	5.170,20	5.377,00	5.592,09	5.815,77
II	4.876,44	5.071,49	5.274,35	5.485,33	5.704,74	5.932,94	6.170,26	6.417,07	6.673,75
III	6.715,77	6.984,40	7.263,78	7.554,32	7.856,49	8.170,75	8.497,58	8.837,48	9.190,98
IV	12.404,78	12.900,97	13.417,00	13.953,69	14.511,83	15.092,31	15.696,00	16.323,84	16.976,79

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

ITEM B: TABELA PROGRESSÃO CARGOS EFETIVOS QUADRO RESIDUAL

Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I
Residual	7.245,18	7.534,99	7.836,39	8.149,84	8.475,83	8.814,88	9.167,47	9.534,17	9.915,53

CONTINUAÇÃO

Nível	J	L	M	N	O	P	Q	R	S
Residual	10.312,15	10.724,64	11.153,62	11.599,77	12.063,75	12.546,31	13.048,16	13.570,09	14.112,88

dey paulo